



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/062/95, em 25 de setembro de 1995.

*Em votação secreta:
Aprovado por 10 (dez) votos a favor
e 05 (cinco) contrários.*

EM 02.01.10.1995

*Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara*

Exmo Sr.
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

REF.: PROJETO DE LEI Nº 054/95

"Dispõe sobre a denominação de Rua Margarida Tereza de Abreu a logradouro público desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Sebastião Antonietto a denominação de Rua Margarida Tereza de Abreu, a atual Rua 22, Código de Logradouro 00276/0, do bairro Industrial, que não possui denominação oficial instituída em lei;

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá e Targa justificativa onde enaltece a vida da homenageada;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.
É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Celio Botaro
Vereador Célio Botaro
Titular

Itamar dos Santos
Vereador Itamar dos Santos
Titular